



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº - DL-105/2020** - Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-105/2020 para aditamento de valor, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa Dedetizadora, Desentupidora Max Ltda.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº - DL-105/2020

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-105/2020 para aditamento de valor, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA MAX LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém - Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA MAX LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.495.049/0001-16, com sede na Rua Antônio Fontes Mascarenhas, nº. 405 - Bairro Fátima - Itamaraju-Bahia - CEP. Nº. 45.836-000, neste ato, representada pela senhora MARCELLE PEREIRA FONSECA, portadora do RG nº 07.113.720-39 SSP/BA e CPF nº.815.016.255-00, relativo ao processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2020**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do valor constantes do Contrato DL-105/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. DL-028/2020, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor de R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba, 30 de julho de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA MAX LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3+6ZONH8C0KTWXM8KG0K6W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.